



Jaraguá do Sul, 10 de novembro de 2023.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 197/2023

Com base em questionamentos realizados por fornecedores interessados em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 02

a. Valor de Referência – Itens 01 e 02

Para os itens 01 e 02, qual o valor estimado correto, R\$ 18,93 ou 18,81?

Resposta:

Valor correto é de R\$ 18,93, conforme Anexo I.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
AMPLA DISPUTA					
01	<u>ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO.</u> <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> Código SAMAE: 44766	KG	29.700	R\$ 18,93	R\$ 562.221,00
COTA DE 1% DO ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
02	<u>ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO.</u> <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> Código SAMAE: 44766	KG	300	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00

b. Cadastro da Proposta – Marca

Ao realizar o cadastro no portal, se minha marca identificar a empresa, devemos colocar "marca própria"?

Resposta:

Caso não queiram constar a marca por receio de serem identificados, aceitaremos a descrição "MARCA PRÓPRIA", desde que no momento da apresentação de amostras/fornecimento, a marca ofertada seja idêntica à razão social e/ou nome fantasia da licitante vencedora.

Lembramos que não necessariamente APENAS a empresa BLUE (nome fictício) venda seus produtos (da marca BLUE), pode existir revenda. Ou seja, a marca não necessariamente identificará a licitante.

c. FDS/FISPQ

A "13.4. Ficha com dados de Segurança (FDS), conforme Decreto Federal nº 2.657/98 e NBR 14.725/2023.", se trata do mesmo documento que a FISPQ?

Resposta:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO



A FISPQ passou a ser chamada de FDS (Ficha com dados de Segurança) após a revisão e publicação da NBR 14.725/2023. *Sugerimos inclusive a leitura da norma revisada e avaliação de possíveis mudanças impostas por ela.* Ambos documentos serão aceitos, visto que há prazo para adequação.

** Respostas embasadas no Memorando nº 1.475/2023 tramitado em parceria das Coordenadorias de Tratamento de Água e Esgoto.*

Barbara Wittkowski Fendrich
Pregoeira - Portaria nº 602/2023
Samae Jaraguá do Sul